

## **PORTARIA Nº 234/2006**

*"Concede Licença para  
Tratamento de Saúde"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **VILMAR AGOSTINHO VIZZOTTO**, a contar de 27/12/2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2006.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 27.12.2006

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo